



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
 Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Litar: Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025
Receita Municipal	Validade:	31/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA / 158516-INSTITUTO FEDERAL DE
PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR / 987503-PREFEITURA MUNICIPAL DE
PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR / 987723-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

Órgãos do Município de São Miguel do Iguaçu

Órgãos do Município de Ubiratã



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 12/06/2025 Valor da Multa: R\$ 15.798,10
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de executar a obrigação contratada no contrato 49/2025

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/06/2025 Prazo Final: 12/06/2026
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	31/10/2025	Prazo Final:	31/10/2027
Número do Processo:	46/2025	Número do Contrato:	274/2024
Descrição/Justificativa:	O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	17/01/2025		
Data Aplicação:	17/01/2025	Valor da Multa:	R\$ 4.653,12
Número do Processo:	088/2024		
Descrição/Justificativa:	Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Ligar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	17/01/2025	Prazo Final:	17/01/2026
Data Aplicação:	17/01/2025		
Número do Processo:	088/2024	Número do Contrato:	198/2024
Descrição/Justificativa:	Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Lictar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	04/07/2025	Prazo Final:	04/07/2026
Data Aplicação:	04/07/2025		
Número do Processo:	10/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	23/06/2025		
Data Aplicação:	23/06/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato:	01/2025
Descrição/Justificativa:	<p>a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços;</p> <p>b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.;</p> <p>c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos.</p> <p>d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprovatória exigida na 2º Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontrataç</p>		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/06/2025	Prazo Final:	23/06/2026
Data Aplicação:	23/06/2025		
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato:	01/2025
Descrição/Justificativa:	<p>a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços;</p> <p>b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.;</p> <p>c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos.</p> <p>d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprovatória exigida na 2º Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontrataç</p>		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	31/10/2025	Prazo Final:	31/10/2027
Data Aplicação:	31/10/2025		
Número do Processo:	46/2025	Número do Contrato:	274/2024
Descrição/Justificativa:	O Decreto Municipal nº 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	28/10/2025	Prazo Final:	28/10/2028
Data Aplicação:	28/10/2025		
Número do Processo:	6773/2025	Número do Contrato:	64/2025
Descrição/Justificativa:	Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos nos termos da cláusula 11.2, II do Contrato nº 64/2025, nos termos do julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	29/10/2025		
Data Aplicação:	29/10/2025	Valor da Multa:	R\$ 2.944,40
Número do Processo:	6773/2025	Número do Contrato:	64/2025
Descrição/Justificativa:	Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme cláusula 11.2, IV 4 do Contrato nº 64/2025, nos termos do Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	04/07/2025		
Data Aplicação:	04/07/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	PAE N°010/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Câmara Municipal de Pará de Minas - MG		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	27/2024 / 19/2024		
Data Inicial:	22/03/2025	Data Final:	22/03/2027
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II Lei 14133/2021 - art. 156, III		

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP)
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 3546603.437.00000273/2024-79 / 199/2024
Data Inicial: 11/10/2025 Data Final: 10/09/2028
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, II
Lei 14133/2021 - art. 156, III



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **RKV ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34652187000120**

Data consulta: 03/11/2025 09:08:52

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO SUTER SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **331.681.278-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:38 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3o34JLG4VIFATMnkrlSe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2300/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

A empresa RKV ALIMENTOS, estabelecida na RUA VINICIUS DE MORAES, 125, JARDIM AMANDA I, HORTOLANDIA, SP, CEP 13.188-103, Email: licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com, Tel: (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (whatsapp), inscrita no CNPJ sob nº 34.652.187/0001-20, neste ato representada por Thiago Suter Silveira, Sócio – Administrador, CPF: 331.681.278-41 RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP, endereço residencial Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, 437, apto 34, Parque Hortolândia, Hortolândia / SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marceleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	Und	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor e tomate; - Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, stroganoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. - Incluso (01) um refrigerante de 350 ml ou (01) uma garrafa de 510 ml de Água Mineral. A empresa vencedora deverá ter espaço para atender no mínimo 150 pessoas.	Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 24,55	R\$ 7.365,00
2	700	Und	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganoff de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatiadas cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas	Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00



				Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 14,82	R\$ 10.374,00
3	700	Und	Fornecimento de marmitas nos domingos e feriados seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 200g de carne; 250g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; 100g de maionese caseira; - Arroz: Branco, temperado; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, frita; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radicche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. Sobremesa: Saladas de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados, embalado individualmente. Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.			

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Thiago Suter Silveira, Sócio – Administrador,
- CPF: 331.681.278-41
- Endereço: Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, 437, apto 34, Parque Hortolândia, Hortolândia / SP
- Telefone: (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (*whatsapp*)
- e-mail: licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com

Informar Agência e Conta para pagamento.

BANCO DO BRASIL – AGENCIA 8084-5 – CONTA CORRENTE 1022-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,



trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Local e Data: SUMARÉ / SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RKV ALIMENTOS
LTDa:3465218700120

Assinado digitalmente por RKV ALIMENTOS
LTDA:34652187000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=RKV ALIMENTOS LTDa:34652187000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 10:23:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

34.652.187/0001-20

RKV ALIMENTOS LTDA

Empresa: RKV Alimentos LTDA

Representante legal

Nome: Thiago Suter Silveira

Cargo/Função: Sócio - Administrador

CPF: 331.681.278-41 **RG nº:** 43.065.762-6 SSP/SP

Email: licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com

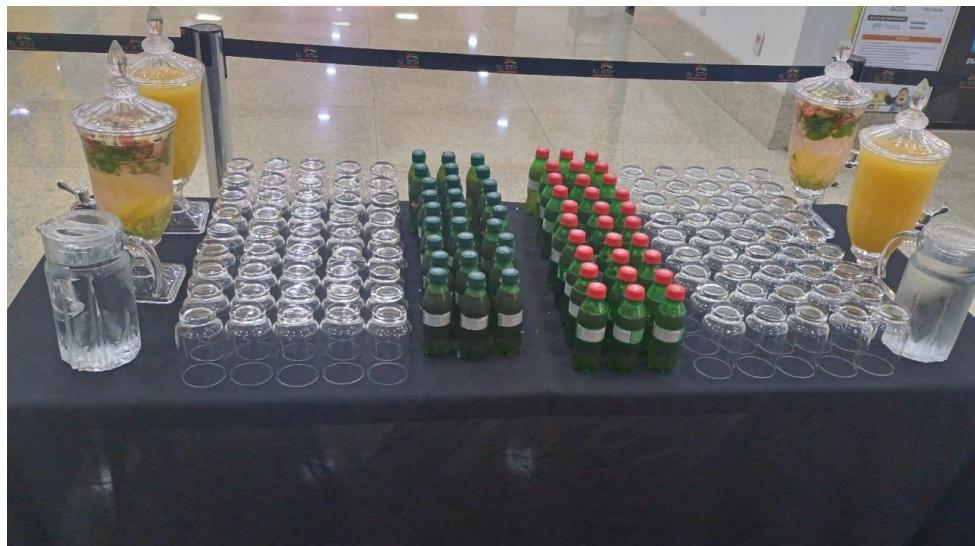
Tel: (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (*whatsapp*)

PORTIFÓLIO RKV ALIMENTOS LTDA



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065

Coffee break e brunch



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



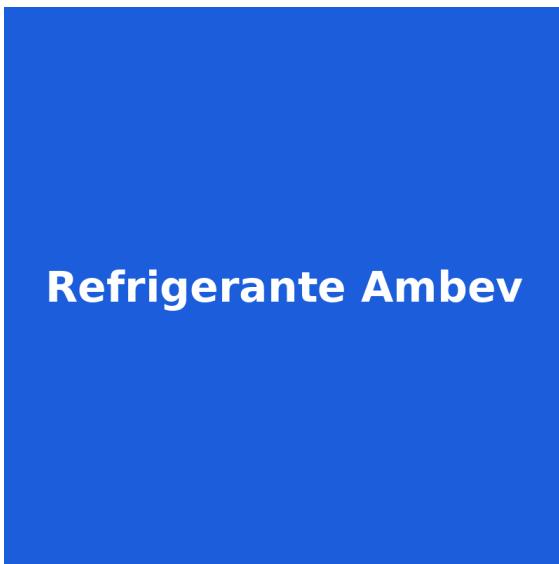
RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



Outros serviços:

- Almoços
- Jantares
- Confraternizações
- Kit lanches
- Eventos em geral.

Prospecto Catálogo – Refrigerante Ambev



****Marca:**** Ambev

****Produto:**** Refrigerante Gaseificado – Diversos Sabores (Cola, Guaraná, Laranja, Limão)

****Apresentação:**** PET 2L | PET 1,5L | Lata 350ml | Garrafa 600ml

****Descrição do Produto:****

Refrigerante carbonatado produzido pela Ambev, líder no setor de bebidas do Brasil. Disponível em vários sabores com fórmulas exclusivas que proporcionam refrescância e sabor marcante. Ideal para consumo diário, eventos, escolas, empresas, restaurantes e fornecimento institucional.

****Informações Nutricionais (por 200 ml):****

- Valor energético: 84 kcal
- Carboidratos: 21 g
- Açúcares: 21 g
- Sódio: 15 mg

(*Pode variar conforme o sabor*)

****Condições de Embalagem e Transporte:****

- Armazenar em local seco, arejado e protegido da luz solar
- Validade média: 6 meses a 1 ano
- Embalagens recicláveis

****Diferenciais:****

- Marca líder de mercado

- Produto com alto giro
- Ampla aceitação nacional
- Padrão de qualidade Ambev

****Contato Comercial:****

Ambev – Atendimento ao Cliente

 comercial@ambev.com.br

 0800 725 0001

 www.ambev.com.br

Prospecto Catálogo – Suco Vitasuco



****Marca:**** Vitasuco

****Produto:**** Suco de Frutas Pronto para Consumo – Sabores Variados (Laranja, Uva, Maracujá, Manga, Goiaba)

****Apresentação:**** Caixas de 200 ml, 1 L e 1,5 L (com ou sem conservantes)

****Descrição do Produto:****

Suco elaborado com polpa de fruta, pasteurizado e pronto para o consumo. Vitasuco é uma marca reconhecida por sua qualidade, sabor natural e excelente custo-benefício. Ideal para merendas escolares, distribuição pública, restaurantes, hospitais e consumo familiar.

****Informações Nutricionais (por 200 ml):****

- Valor energético: 96 kcal
- Carboidratos: 24 g
- Açúcares naturais da fruta
- Sem adição de conservantes (linhas específicas)

****Condições de Embalagem e Transporte:****

- Armazenar em temperatura ambiente
- Após aberto, manter refrigerado e consumir em até 3 dias
- Validade: 9 meses (fechado)
- Embalagem Tetra Pak com canudo (200 ml)

****Diferenciais:****

- Produzido com fruta de verdade
- Linha com e sem açúcar
- Selo de qualidade do Ministério da Agricultura

- Disponível em embalagem econômica para escolas e empresas

****Contato Comercial:****

Vitasuco Alimentos Ltda.

 atendimento@vitasuco.com.br

 (11) 3000-7000

 www.vitasuco.com.br



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS

Empresa: RKV Alimentos LTDA

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Endereço: Av. Rebouças, nº 3400 – Sumaré/SP – CEP: 13171-065

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo estabelecer os requisitos higiênico-sanitários e operacionais necessários à produção e manipulação segura dos alimentos, conforme a RDC nº 216/2004 da ANVISA. Seu cumprimento é obrigatório por todos os colaboradores da RKV Alimentos LTDA.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RKV Alimentos LTDA

Nome Fantasia: RKV Alimentos

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Endereço: Av. Rebouças, nº 3400 – Sumaré/SP – CEP: 13171-065

Responsável Técnica: Mayara Barros Mota

CPF: 135.246.287-70 | RG: 28.583.635-9 | CRN-3: 86701

3. ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES

Layout adequado ao fluxo de produção com áreas separadas para:

- Recebimento e armazenamento
- Pré-preparo, preparo e distribuição



- Higienização de utensílios
- Vestiários e sanitários
- Escritório

Paredes e pisos laváveis e impermeáveis. Iluminação e ventilação adequadas.

4. CONTROLE DE ÁGUA

Utilização de água potável da rede pública.

- Limpeza da caixa d'água: a cada 6 meses
- Análise microbiológica: a cada 6 meses

5. MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

- Procedimentos de limpeza e sanitização padronizados (POPs)
- Produtos saneantes autorizados pela ANVISA
- Registros em planilhas

6. CONTROLE DE PRAGAS

- Controle mensal por empresa especializada
- Monitoramento com armadilhas
- Registros arquivados

7. HIGIENE DOS MANIPULADORES

- Exames médicos periódicos
- Uso obrigatório de uniformes e EPIs
- Treinamentos semestrais em boas práticas



RKU ALIMENTOS



8. MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS

- Separação de alimentos crus e cozidos
- Controle de temperatura e validade
- Uso de EPIs
- Rastreabilidade dos insumos

9. ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS

- Prateleiras organizadas e identificadas
- Armazenamento por tipo e grupo
- Câmaras refrigeradas com termômetro

10. TRANSPORTE DOS ALIMENTOS

- Veículos higienizados
- Temperatura mantida (hotbox/isotérmicos)
- Controle de rastreabilidade

11. DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

- Controle de temperatura
- Planilhas de limpeza
- Certificados e registros de manutenção

12. POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados)



POP 01 – Higienização de superfícies

POP 02 – Higienização de utensílios

POP 03 – Higienização das mãos

POP 04 – Recebimento de alimentos

POP 05 – Manipulação de crus e cozidos

POP 06 – Controle de temperatura

POP 07 – Transporte de alimentos

POP 08 – Controle de resíduos

13. RESPONSABILIDADES

Implementação e cumprimento por toda equipe sob supervisão da responsável técnica:

Mayara Barros Mota – CPF: 135.246.287-70 | RG: 28.583.635-9 | CRN-3: 86701

14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Revisão anual ou em caso de alterações significativas.

Data de Elaboração: Abril de 2025

Revisão: Abril de 2026

Sumaré/SP, 16 de abril de 2025.

Responsável Técnica:



Mayara Barros Mota – CRN-3: 86701



**RKV
ALIMENTOS**
LTDA:346521
87000120

Assinado de forma
digital por RKV
ALIMENTOS
LTDA:34652187000120
Dados: 2025.04.16
15:18:50 -03'00'



RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio
CPF: 331.681.278-41 RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP
E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096

34.652.187/0001-20

RKV ALIMENTOS LTDA

Avenida Rebouças, nº3400

JARDIM PAULISTA - CEP 13.171-065

L SUMARE - SP L

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531235628



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA VINICIUS DE MORAES		NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	CEP 13188103
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA		UF SP
E-MAIL maria@fdcont.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 34652187000120	NIRE - SEDE 35231769848
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARIA ANNA DE ALMEIDA FERNANDES DIAS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



INSTRUMENTO PARTICULAR

4 ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“RVK ALIMENTOS LTDA”

CNPJ 34.652.187/0001-20

NIRE 35231769848

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 28/05/1986, na cidade de Campinas /SP, portador da cédula de identidade RG nº 43.065.762 - SSP-SP e do CPF nº 331.681.278-41, residente e domiciliado na Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, nº 437 apto 34, Parque Hortolândia/ SP – CEP: 13.184-071.

Único sócio da sociedade empresária limitada à qual gira sob o nome empresarial de **RVK ALIMENTOS LTDA** devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº **35231769848** em sessão de 26/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº. **34.652.187/0001-20**, estabelecida a Avenida Rebouças, nº 3400, Loja 02, Jardim Paulista – Sumaré/SP – CEP: 13.171-065.

A sociedade Empresária Limitada possui **FILIAL 1** devidamente registrada sob NIRE **35231769848**, numero de arquivamento **1.173.159/25-3** data do arquivamento 02/06/2025 inscrita no CNPJ **34.652.187/0002-00** situada na Avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2295, São Pedro, Ji-Paraná /RO – CEP: 78.960-000.

Resolve promover a seguinte alteração e consolidação contratual conforme cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO ENDEREÇO MATRIZ

Altera-se neste ato o endereço da sede administrativa para **Rua Vinícius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda, Hortolândia/ SP – CEP: 13.188-103.**

II – ALTERAÇÃO ENDEREÇO FILIAL 1

Altera-se neste ato o endereço da Filial 1 **para Avenida das Nações, nº 1250, Primavera, Cerejeiras /RO – CEP: 76.997-000.**

III – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social passando a ser:



VS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/01)
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03)
- Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611-2/04)
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 5620-1/04)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02)
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02)
- Produção e promoção de eventos culturais (CNAE 9001-9/01)
- Aluguel de móveis e utensílios para festas (CNAE 7729-2/02)
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 7729-2/99)

IV - ABERTURA DE FILIAL02

O sócio acima qualificado resolve constituir uma filial no endereço: **Avenida Brasil, nº 304 Sala 01, Centro, Passos de Minas / MG – CEP: 38.705-186.**

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**“RVK ALIMENTOS LTDA”
CNPJ 34.652.187/0001-20
NIRE 35231769848**

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 28/05/1986, na cidade de Campinas /SP, portador da cédula de identidade RG nº 43.065.762 - SSP-SP e do CPF nº 331.681.278-41, residente e domiciliado na Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, nº 437 apto 34, Parque Hortolândia/ SP – CEP: 13.184-071.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO DA SEDE E FANTASIA

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **RVK ALIMENTOS LTDA**, e tem a sede social estabelecida à Rua Vinicius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda, Hortolândia/ SP – CEP: 13.188-103.

FILIAL 1 – Situada a **Avenida das Nações, nº 1250, Primavera, Cerejeiras / RO – CEP: 76.997-000.**

FILIAL 2 – Situada a **Avenida Brasil, nº 304 Sala 01, Centro, Passos de Minas / MG – CEP: 38.705-186.**

Paragrafo PRIMEIRO: A sociedade adotará, para fins comerciais, o nome fantasia “**RVK ALIMENTOS**”

II - OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada tem como objetivo social:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/01)
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03)
- Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611-2/04)
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 5620-1/04)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02)
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02)
- Produção e promoção de eventos culturais (CNAE 9001-9/01)
- Aluguel de móveis e utensílios para festas (CNAE 7729-2/02)
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 7729-2/99)



III - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representados por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THIAGO SUTER SILVEIRA	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02 do código civil, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade empresarial limitada o sócio único **THIAGO SUTER SILVEIRA**, já acima qualificado, bem como sua representação em juízo ou fora dele, designada como **ADMINISTRADOR**, a qual assinará a todos os documentos da sociedade, cabendo-lhe o privilégio de uso da firma ou nome empresarial, nos moldes do artigo 1.064 da Lei nº 10.406/02; a gestão das atividades da sociedade empresarial limitada, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Confere-se ao administrador instituído pelo caput desta cláusula, os poderes para: planejar, deliberar, traçar e decidir as diretrizes gerais e orientação das atividades sociais, tomando as decisões que julgar convenientes no desenvolvimento de suas operações, podendo para tanto, movimentar contas bancárias da sociedade, assinar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos inerentes à administração dos negócios, constituindo procurador (es) em nome da sociedade limitada unipessoal e nos limites de suas atribuições e poderes.

V - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade Empresarial Limitada tem prazo e duração indeterminado, tendo seu início em 26/08/2019 (art. 997, inciso II, da Lei 10406/02 - Código Civil).

VII - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

Os lucros e prejuízos apurados em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, compensando-se valores porventura pagos ou suportados antecipadamente no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade empresarial limitada poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, sua sócia única terá direito a retirada dos lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

VIII - DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade Empresarial Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pela sócia única.

PARÁGRAFO ÚNICO: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1) Ocorrendo extinção da Sociedade ou 2) Por decisão do sócio único.

IX - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Empresarial Limitada poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Empresarial Limitada, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



X - DAS CAUSAS MORTAIS

Falecendo ou interditada o sócio único, a da sociedade empresarial limitada continuará suas atividades com os herdeiros, e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo herdeiros menores de idade, ou incapazes, serão representados pelo seu tutor legal ou por quem seja designado pela Autoridade Judiciária competente.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 972 da Lei 10.406/02 - Código Civil).

XII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

XIII - DO FORO

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de Sumaré/SP, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIV - AUTORIZAÇÃO DAS ASSINATURAS DE FORMA ELETRÔNICA

Nos termos do artigo 10 §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, as partes expressamente concordam em utilizar ou reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuênciam aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento para que se produzam os efeitos legais.

Hortolândia 25 de Setembro de 2025.



THIAGO SUTER SILVEIRA





DECLARAÇÃO

Eu, THIAGO SUTER SILVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 03373546148, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33168127841, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA VINICIUS DE MORAES, 125 - Bairro: JARDIM AMANDA I, Hortolândia - SP CEP 13188103, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

THIAGO SUTER SILVEIRA (Sócio-Administrador)
03373546148



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
ROP2501997048

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RKV ALIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.652.187/0002-00
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

249 Alteracao da forma de atuação

232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade

Número de Controle: RO75971673 - 34652187000200

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME THIAGO SUTER SILVEIRA	CPF 331.681.278-41
LOCAL	DATA 24/09/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: **36.272.469/0001-27**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
MGP2500834235

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RKV ALIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.652.187
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: MG25343379 - 34652187000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME THIAGO SUTER SILVEIRA	CPF 331.681.278-41
LOCAL	DATA 25/09/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: **34.652.187/0001-20**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2531235628

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RKV ALIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.652.187/0001-20
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

249 Alteracao da forma de atuação

Número de Controle: SP11569158 - 34652187000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME THIAGO SUTER SILVEIRA	CPF 331.681.278-41
LOCAL	DATA 25/09/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: **34.652.187/0001-20**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cf7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



Página de assinaturas



Maria Dias
313.946.548-39
Signatário



Thiago Silveira
331.681.278-41
Signatário

HISTÓRICO

- 25 set 2025 11:20:48  **Maria Anna de Almeida Fernandes Dias** criou este documento. (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39)
- 25 set 2025 11:56:03  **Thiago Suter Silveira** (Email: suter.engenharia@gmail.com, CPF: 331.681.278-41) visualizou este documento por meio do IP 187.103.173.31 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil
- 25 set 2025 11:56:09  **Thiago Suter Silveira** (Email: suter.engenharia@gmail.com, CPF: 331.681.278-41) assinou este documento por meio do IP 187.103.173.31 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil
- 25 set 2025 11:20:49  **Maria Anna de Almeida Fernandes Dias** (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39) visualizou este documento por meio do IP 191.255.71.113 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 25 set 2025 11:20:53  **Maria Anna de Almeida Fernandes Dias** (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39) assinou este documento por meio do IP 191.255.71.113 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.652.187/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMEGGIO PARKCITY SUMARE		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAES	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 13.188-103	BAIRRO/DISTrito JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9281-3096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **14:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6aa73074-cc77-471b-a2cd-f3d185c3871e

Estabelecimento	
IE: 671.412.097.112	
CNPJ: 34.652.187/0001-20	
Nome Empresarial: RKV ALIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA REBOUCAS	
Nº: 3400	Complemento: LOJA A02
CEP: 13.171-065	Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: SUMARE	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 26/08/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Restaurantes e similares Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	27/08/2019

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32



Emissão: 02/11/2025 21:26:59

Usuário:

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADEM

Contribuinte: RVK ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, 125 - JARDIM AMANDA I / HORTOLÂNDIA - SP

Certificamos que até a presente data, a pessoa acima qualificada não encontra-se no CADEM da Prefeitura do Município de Hortolândia , ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.

Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

HORTOLÂNDIA, 2 de Novembro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 31/01/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 21:26:55 do dia 02/11/2025 21:26:55 - Código para Validação da certidão:
D9I0UH65WDV0AOQP8TH0

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia> , utilizando o código aqui apresentado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.652.187

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74601870

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/11/2025 21:23:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

591

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25110080109-89

Data e hora da emissão

02/11/2025 21:25:01

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:37 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **98FF.6A3D.28A2.1FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 34.652.187/0001-20**Razão Social:** RKV ALIMENTOS LTDA**Endereço:** AV REBOUCAS 3400 LOJA A02 / JARDIM PAULISTA / SUMARE / SP / 13171-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025**Certificação Número:** 2025110301495394721604

Informação obtida em 04/11/2025 08:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Certidão nº: 66204601/2025

Expedição: 04/11/2025, às 08:33:10

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RKV ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.652.187/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 1861298

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.187/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087140078





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **62.498.437/0001-54**
 Razão Social: **SINTONIA CATERING TASTY LTDA**
 Nome Fantasia: **SINTONIA CATERING TASTY**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SINTONIA CATERING TASTY LTDA**

CPF/CNPJ: **62.498.437/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:03:27 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bY7mmrfYoYaW7D8rCwPT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HENRIQUE DOMINGOS**

CPF/CNPJ: **137.964.506-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:03:58 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I7HZCJXQuEEzEnySTVqR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, estabelecida na RUA PAULO SÉRGIO 877 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, Contagem MG, Telefone de contato: (31) 3040-2025 E:mail: sintoniactldta@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 62.498.437/0001-54, neste ato representada por Luiz Fernando de Oliveira Souza, representante legal, CPF 105.642.076-67, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR TOTAL
1	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor e tomate; - Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, stroganoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. - Incluso (01) um refrigerante de 350 ml ou (01) uma garrafa de 510 ml de Água Mineral. A empresa vencedora deverá ter espaço para atender no mínimo 150 pessoas	UND	R\$ 26,99	300	R\$ 8.097,00
3	Fornecimento de marmitas nos domingos e feriados seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 200g de carne; 250g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; 100g de maionese caseira; - Arroz: Branco, temperado; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, frita; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radicchio, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. Sobremesa: Saladas de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados, embalado individualmente. Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	UND	R\$ 18,99	700	R\$ 13.293,00

TOTAL GERAL: R\$ 21.390,00 – -----



Sintonia
Catering Tasty

SINTONIA CATERING TASTY LTDA

CNPJ: 62.498.437/0001-54

600

Rua Paulo Sergio, 877, Jardim Bandeirantes

Contagem/MG - CEP: 32371-090

Telefone: (31) 3040-2025

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Luiz Fernando de Oliveira Souza
 - CPF: 105642076-67
 - Telefone: (31) 3040-2025
 - e-mail: sintoniactldta@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 2115-6 Conta: 76202-4

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contagem MG, 12 de novembro de 2025.

LUIS FERNANDO
DE OLIVEIRA
SOUZA:
10564207667 PI

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA:10564207667
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempre RFB v2, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=15590921000129, OU=videoconferencia, CN=LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA:10564207667 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025-11-12 15:31:03 Foxit Reader Versão: 9.7,0

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 105.642.076-67

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, estabelecida na RUA PAULO SÉRGIO 877 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, Contagem MG, Telefone de contato: (31) 3040-2025 E:mail: sintoniactldta@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 62.498.437/0001-54, neste ato representada por Luiz Fernando de Oliveira Souza, representante legal, CPF 105.642.076-67, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR TOTAL
2	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganof de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatiadas cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, sobre manchas, cadeiras com capas.	UND	R\$ 37,69	700	R\$ 26.383,00

TOTAL GERAL: R\$ 26.383,00 – -----

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Luiz Fernando de Oliveira Souza
- CPF: 105642076-67
- Telefone: (31) 3040-2025
- e-mail: sintoniactldta@gmail.com

Dados bancários:Banco do Brasil Agência: 2115-6 Conta: 76202-4



SINTONIA CATERING TASTY LTDA

CNPJ: 62.498.437/0001-54

602

Rua Paulo Sergio, 877, Jardim Bandeirantes

Contagem/MG - CEP: 32371-090

Telefone: (31) 3040-2025

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contagem MG, 18 de novembro de 2025.

**LUIS FERNANDO
DE OLIVEIRA
SOUZA:
10564207667**

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA:10564207667
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempre RFB v2, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=15590921000129, OU=videoconferencia, CN=LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA:10564207667
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-18 10:12:41
Foxit Reader Versão: 9.7.0

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 105.642.076-67



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31216921762	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SINTONIA CATERING TASTY LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2547743000

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 NOVEMBRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13174884 em 11/11/2025 da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, Nire 31216921762 e protocolo 257327347 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: CCA7368D1CEA2DE6F643EE17964BC1A46746B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/732.734-7 e o código de segurança 6nK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/732.734-7	MGN2547743000	07/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
137.964.506-95	HENRIQUE DOMINGOS
105.642.076-67	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA



ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SINTONIA CATERING TASTY LTDA

Henrique Domingos, único sócio da sociedade empresária limitada Sintonia Catering Tasty Ltda., com sede na Rua Paulo Sérgio, 877, Jardim das Oliveiras, Contagem MG CEP 32371-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31216921762 e inscrita no CNPJ sob o nº 62.498.437/0001-54 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Ingresso e Retirada de Sócios

1. Ingresso de Novo Sócio

Passa a integrar o quadro societário da Sintonia Catering Tasty Ltda. o Sr. Luís Fernando de Oliveira Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG19378847 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 105.642.076-67, nascido em 05 de julho de 1997. O referido sócio reside à Avenida Afonso Pena, 3355, bairro Serra, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.130-008.

2. Retirada e Transferência de Quotas

Neste mesmo ato, retira-se da sociedade o Sr. Henrique Domingos, já devidamente qualificado anteriormente, que aliena, mediante venda, a totalidade de suas 4.000 (quatro mil) quotas, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao novo sócio, Sr. Luís Fernando de Oliveira Souza. Fica consignado que o sócio alienante confere total e irrevogável quitação pelas quotas ora transferidas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SINTONIA CATERING TASTY LTDA

1. LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG19378847 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 105.642.076-67, nascido em 05 de julho de 1997, com domicílio/ residência à Avenida Afonso Pena, 3355, bairro Serra, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.130-008. Único sócio da sociedade empresa limitada denominada SINTONIA CATERING TASTY LTDA, inscrita no CNPJ 62.498.437/0001-54, situada Rua Paulo Sergio, número 877, bairro / distrito Jardim das Oliveiras, município Contagem - MG, CEP 32.371-212, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 31216921762, consolida seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SINTONIA CATERING TASTY LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SINTONIA CATERING TASTY.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE CATERING, BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, CENTRO DE DISTRIBUICAO DE REFEICOES PRONTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PAULO SERGIO, número 877, bairro / distrito JARDIM DAS OLIVEIRAS, município CONTAGEM - MG, CEP 32.371-212.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 4.000 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUISS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	4.000	400.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13174884 em 11/11/2025 da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, Nire 31216921762 e protocolo 257327347 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: CCA7368D1CEA2DE6F643EE17964BCC1A46746B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/732.734-7 e o código de segurança 6nK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 05 de novembro de 2025.

HENRIQUE DOMINGOS

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13174884 em 11/11/2025 da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, Nire 31216921762 e protocolo 257327347 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: CCA7368D1CEA2DE6F643EE17964BCC1A46746B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/732.734-7 e o código de segurança 6nK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



607

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/732.734-7	MGN2547743000	07/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
137.964.506-95	HENRIQUE DOMINGOS
105.642.076-67	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, de NIRE 3121692176-2 e protocolado sob o número 25/732.734-7 em 07/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13174884, em 11/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
137.964.506-95	HENRIQUE DOMINGOS
105.642.076-67	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
137.964.506-95	HENRIQUE DOMINGOS
105.642.076-67	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Belo Horizonte. terça-feira, 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2025, às 17:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/732.734-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13174884 em 11/11/2025 da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, Nire 31216921762 e protocolo 257327347 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: CCA7368D1CEA2DE6F643EE17964BCC1A46746B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/732.734-7 e o código de segurança 6nK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13174884 em 11/11/2025 da Empresa SINTONIA CATERING TASTY LTDA, Nire 31216921762 e protocolo 257327347 - 07/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: CCA7368D1CEA2DE6F643EE17964BCC1A46746B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/732.734-7 e o código de segurança 6nK2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.498.437/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2025
NOME EMPRESARIAL SINTONIA CATERING TASTY LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTONIA CATERING TASTY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO SERGIO	NÚMERO 877	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.371-212	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO DOMINGOSRICK@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9974-6129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **14:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.549.683/0001-20

Razão Social: BONNA MARMITARIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2025	Manual
FGTS	Validade:	27/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2026
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BONNA MARMITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.549.683/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:52 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nCyyFbb8zHUYZWZLziO7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONILDA TERESINHA GOMES**

CPF/CNPJ: **597.831.760-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:17:23 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o0UhOjKoXtpZS4bm9C9F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**BONNA MARMITARIA LTDA, CNPJ 49.549.683/0001-20,
LOCALIZADA A RUA IGNACIO FELIPE, 529 SALA 2, BAIRRO CENTRO,
MARMELEIRO-PR. CEP. 85.615-000. TEL: 46 8828-3724⁶¹⁴**

EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2300/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes.

**ANEXO II
PROPOSTA**

A empresa BONNA MARMITARIA LTDA, estabelecida na RUA IGNACIO FELIPE, 529 SALA 2, CENTRO MARMELEIRO-PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.549.683/0001-20, neste ato representada por LEONILDA TERESINHA GOMES, cargo SOCIO ADMINISTRADOR, RG 4051528828, CPF 597831760-72, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15.381	und	Fornecimento de marmitas de segunda à sábado (exceto feriados) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne;260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas;- Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto;- Feijão: Preto ou branco;- Carnes:Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho;Súina: pernil, bisteca, lombo;Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado;- Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas;Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida;Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho;Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.- Saladas:1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radicchio, almeirão, repolho etc.1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.- Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	Marca	R\$ 11,99	R\$ 184.418,19

Quantidade: 15.381, valor unitário R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), valor total R\$

**BONNA MARMITARIA LTDA, CNPJ 49.549.683/0001-20,
LOCALIZADA A RUA IGNACIO FELIPE, 529 SALA 2, BAIRRO CENTRO,
MARMELEIRO-PR. CEP. 85.615-000. TEL: 46 8828-3724**

184.418,19 (cento e oitenta e quarto mil quatrocentos e dezoito reais e dezenove centavos).

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que o proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: LEONILDA TERESINHA GOMES

Cargo: SOCIO GERENTE

Endereço: RUA INACIO FELIPE, 529, BAIRRO CENTRO, MARMELEIRO-PR

Telefone: 46 98828-9724

E-mail: GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARMELEIRO-PR 03 de novembro de 2025.

**LEONILDA
TERESINHA
GOMES:597
83176072**

Assinado digitalmente por LEONILDA
TERESINHA GOMES:59783176072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
49528074000194, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=LEONILDA
TERESINHA GOMES:59783176072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 09:05:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**LEONILDA TERESINHA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BONNA MARMITARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 25/11/1975, nº do CPF 712.890.030-68, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro - PR, na AVENIDA MACALI, nº 1488, IPIRANGA, CEP: 85615-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BONNA MARMITARIA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MACALI, nº 1488, SALA 2;, ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85615000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINO GOMES DA SILVA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINO GOMES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BONNA MARMITARIA LTDA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro - PR, 01 de fevereiro de 2023

MARINO GOMES DA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá618a 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONNA MARMITARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71289003068	MARINO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 09:45 SOB N° 41211339851.

PROTOCOLO: 231025238 DE 10/02/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301916971. CNPJ DA SEDE: 49549683000120.

NIRE: 41211339851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.

BONNA MARMITARIA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BONNA MARMITARIA LTDA

CNPJ: 49.549.683/0001-20

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de outubro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

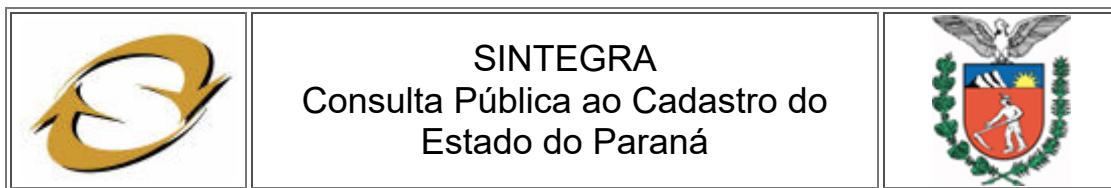
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.549.683/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2023
NOME EMPRESARIAL BONNA MARMITARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IGNACIO FELIPE	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO MARMITARIABONNAMARMELEIRO@MARMITARIABONNAMARMELEIRO.COM.BR		TELEFONE (46) 8828-3724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **14:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até
a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
18/10/2023 - 09:54:26

CNPJ:	49.549.683/0001-20	Inscrição Estadual:	90987130-15
Nome Empresarial:	BONNA MARMITARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MACALI		
Número:	1488	Complemento:	SL 2;
Bairro:	IPIRANGA		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.615-000	Telefone:	(46)9913-4535
E-mail:	BONNAMARMITARIA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Início das Atividades:	02/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 10063

Nome Fantasia:

Razão Social: BONNA MARMITARIA LTDA

CNPJ: 49.549.683/0001-20

Atividade Principal: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Atividade(s) Secundária(s):

Endereço: AVENIDA MACALI, 1488, SALA 2;,, ipiranga

Município: Marmeiro

CEP: 85615000

Local e data: Marmeiro, terça, 20 de junho de 2023

JOSÉ ALBERTO ADAM
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **235HC1WF1K**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR TAMARA MARCULINA.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7393/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 651427 - BONNA MARMITARIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.549.683/0001-20

Endereço: Avenida Macali, 1488

Complemento: SALA 02

Bairro: IPIRANGA

Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/11/2025	05/01/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **BONNA MARMITARIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 04 de novembro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038185832-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.549.683/0001-20**

Nome: **BONNA MARMITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONNA MARMITARIA LTDA
CNPJ: 49.549.683/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:31 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **35DC.2174.DD2B.B903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 49.549.683/0001-20**Razão Social:** BONNA MARMITARIA LTDA**Endereço:** AV MACALI 1488 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025**Certificação Número:** 2025102906236062731603

Informação obtida em 04/11/2025 08:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONNA MARMITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.549.683/0001-20

Certidão nº: 66201580/2025

Expedição: 04/11/2025, às 08:23:32

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONNA MARMITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.549.683/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO⁶²⁸

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 196 / 2025

LICENCIADO EM:

07/11/2025

Contribuinte: BONNA MARMITARIA LTDA

VÁLIDO ATÉ:

07/11/2026

Razão Social: BONNA MARMITARIA LTDA

CPF/CNPJ: 49.549.683/0001-20

Endereço: RUA IGNACIO FELIPE, 529 - BAIRRO CENTRO - SALA 02

Área: 25 m²

CNAE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Responsável Técnico:

Observações:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR



Assinado eletronicamente por:
ROBERTA PETRY PISSAIA

07/11/2025 15:05:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ROBERTA PETRY

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 15:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://lpm.com.br/p63e59f409e6e4>

